



**PORTARIA 047/2024, de 11 de abril de 2024.**

**“Autoriza a viagem Do Secretário Geral deste Município e concede diárias para fins que especifica”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás (SEFAZ) em Goiânia, onde tratou de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

**RESOLVE:**

- I- Autorizar o Senhor, BRUNO ANDRADE SALES, CPF Nº 027.305.831-22 Secretário Geral da Câmara Municipal do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referentes à diária do dia 12/04/2024, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeira Dourada – GO, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

PUBLICADO NOS TERMOS  
DO REGIMENTO INTERNO  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA

C. Dourada(GO) 11/04/2024

*Isaías Pereira da Silva*

Secretário de Finanças

*Isaías Pereira da Silva*  
**ISAÍAS PEREIRA DA SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal**